



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021**

#### **Pregão nº 63/2021**

**OBJETO: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GASPAR LUIZ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.004.294/0001-01, neste ato representada por **GASPAR LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 384.519.301-82 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 34.155,63 (Trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais com sessenta e três centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

| ITENS |      |                           |  |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                     | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1     | 1    | 2977                      | VIDRO COMUM CANELADO<br>Produto instalado.                       | METRO             | 25,00      | 89,50          | 2.237,50    |
| 1     | 4    | 9144                      | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE<br>VIDRO TEMPERADO E LAMINADO<br>4:4MM | METRO             | 25,00      | 279,50         | 6.987,50    |
| 1     | 6    | 2972                      | VIDRO COMUM INCOLOR 3 MM<br>Produto instalado.                   | METRO             | 50,00      | 89,50          | 4.475,00    |
| 1     | 9    | 9145                      | VIDRO TEMPERADO INCOLOR<br>6MM Produto instalado.                | METRO             | 25,00      | 164,80         | 4.120,00    |
| 1     | 10   | 2985                      | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8<br>MM Produto instalado.               | METRO             | 73,75      | 221,50         | 16.335,63   |
| TOTAL |      |                           |  |                   |            |                | 34.155,63   |

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 170.778,13 ( Cento e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais com treze centavos).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**GASPAR LUIZ DOS SANTOS**

CNPJ n.º 29.004.294/0001-01

**GASPAR LUIZ DOS SANTOS**

CPF n.º 384.519.301-82





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021

Pregão nº 63/2021

OBJETO: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS;

VALOR: R\$ 34.155,63

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>11/02/2022</u>       |
| JORNAL: <u>AMP</u>            |
| EDICÃO: <u>2454</u>           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>15/02/2022</u>       |
| JORNAL: <u>Fronteira</u>      |
| EDICÃO: _____                 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**A065D21F

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL ASSOCIAÇÃO ACASA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ACASA

**CNPJ Nº 21.748.408/0001-16**

**ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ACASA, inscrita no CNPJ Nº 21.748.408/0001-16**, com sede social, sita na Rua Duque de Caxias, 409, Centro, área urbana do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu presidente **PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS**, vem pelo presente edital, convocar todos os membros para a 1ª Assembleia Geral, a qual será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, na sala de reuniões, no dia 03 de março de 2022, às 14h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos membros ativos dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, às 14h30, com qualquer número de sócios, tudo na forma do estatuto vigente, com a seguinte Ordem do Dia: Aprovação de Dissolução e Extinção da Associação e destinação dos bens.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS**  
CPF 045.289  
Presidente

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**7A83917C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Processo dispensa nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de insumos agrícola, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

Onde lê-se:  
VIGÊNCIA: 06/02/2023

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 06/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0FEAA62F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 PREGÃO Nº 1/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019  
Pregão nº 1/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES;  
VIGÊNCIA: 09/02/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 169.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**EVERTON MULLER ALVES**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FAAF7913

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 268/2021 PREGÃO Nº 63/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021  
Pregão nº 63/2021  
OBJETO: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS;  
VALOR: R\$ 34.155,63  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**GASPAR LUIZ DOS SANTOS**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**42550F2B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 359/2021 PREGÃO Nº 85/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2021  
Pregão nº 85/2021  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS;  
VALOR: R\$ 78.615,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e





Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjfr@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2021  
Pregão nº 85/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS;  
VALOR: R\$ 78.615,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: RUDIMAR JOSE DOS SANTOS - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021  
Pregão nº 63/2021

OBJETO: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS;  
VALOR: R\$ 34.155,63  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021  
Pregão nº 51/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP;  
VALOR: R\$ 75.319,27  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019  
Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES;  
VIGÊNCIA: 09/02/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 169.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021  
Pregão nº 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ALDOIR SOARES;  
VALOR: R\$ 21.200,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ALDOIR SOARES - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021  
Pregão nº 63/2021

OBJETO: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS;  
VALOR: R\$ 34.155,63  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: GASPAS LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021  
Pregão nº 63/2021

OBJETO: Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Jose Gabino Marchiori e Cia Ltda;  
VALOR: R\$ 27.206,25  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Jose Gabino Marchiori - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021  
Pregão nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Daniel Rodrigues - MEI;  
VIGÊNCIA: 10/02/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 3.500,00  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Daniel Rodrigues - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, a Autorização Ambiental do seguinte empreendimento: Atividade: Reparos em Ponte – Rua Manoel Barcelos dos Santos – Bairro Sete de Setembro – PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1431 - Centro - CEP: 85.714-000

CNPJ: 09.837.364/0001-33

Fone: (41) 3644-1724 - Telex: (41) 3644-1724

E-mail: atosoficiaisjfr@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2022

OBJETO: Aquisição de lâmpada gratuita para serem utilizadas nas quadras de grama sintética pelo Departamento de Esportes.

Em atendimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, representado e verificado pelo sistema de menor preço por item.

EMPRESA VENCEDORA: EPPY AVAREZ

Item Descrição Unidade Medida Quantidade Preço Unit. Preço Total

01 Lâmpada de 100W/120V/230V 100 unidades 12,00 1.200,00

TOTAL: 1.200,00

Homologação e presente publicação,  
Rua Antônia do Sudoeste, em 09/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022  
Processo inexigibilidade nº 03/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JAQUELINE RODRIGUES ORTEGA DO NASCIMENTO  
CPF nº 398.379.578-16

Representante: JAQUELINE RODRIGUES ORTEGA DO NASCIMENTO  
CPF nº 398.379.578-16

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 21.199,92 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 10/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022  
Tomada de preços nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: LAUDEMIR MAGNAGNAGNO  
CNPJ nº 39.595.654/0001-40  
Representante: LAUDEMIR MAGNAGNAGNO  
CPF nº 545.980.369-15

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, para construção de um hospital com área aprox. de 2.000m2 conforme padrão nacional de vigilância sanitária, seguido toda a legislação que regula o sistema do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

PRazo EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 268/2021.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 268/2021, cujo objeto é Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

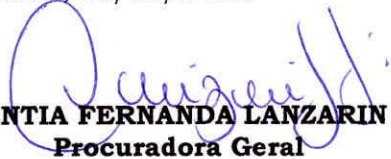
**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL 63/2021

**CONTRATO:** 268/2021

**FORNECEDOR:** GASPAR LUIZ DOS SANTOS

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 136.622,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/07/2022

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administrativo.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO PRESENCIAL 63/2021

**CONTRATO:** 268/2021

**FORNECEDOR:** GASPAR LUIZ DOS SANTOS

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 136.622,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/07/2022

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 136.622,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08/07/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 136.622,50, para R\$ 170.778,13

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/02/2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 63/2021**

**FORNECEDOR:** GASPAR LUIZ DOS SANTOS

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/02/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3949 Contrato: 000268-1/2021 SIM-AM: 268

| Início vigência                     | Final vigência | Início execução | Final execução | Fornecedor                      |                 |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------------------------|-----------------|
| 09/07/2021                          | 08/07/2022     | 09/07/2021      | 08/07/2022     | 572208-0 GASPAR LUIZ DOS SANTOS |                 |
| Gestor                              |                |                 |                | Início exec.gestor              | Fim exec.gestor |
| 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA |                |                 |                | 09/07/2021                      | 08/07/2022      |

| Local                        | Licitação               |
|------------------------------|-------------------------|
| 50 GABINETE DA SECRETARIA DE | Pregão - 58 000063/2021 |

**Súmula**  
Contratar empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de espelhos e vidros, para utilização em de todos os setores e secretarias municipais.

**Fiscal:**  
550085-1 VALDECIR PEREIRA LEITE

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

|   |              |   |                  |
|---|--------------|---|------------------|
| Valor original do contrato:                                       | 136.622,50   | Valor dos empenhos sem requisição:              | 0,00             |
| (*) Valor atualizado do contrato:                                 | 136.622,50   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:   | 0,00             |
| Valor das requisições de empenho:                                 | (104.199,92) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:  | 0,00             |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                      | 0,00         | Valor das reversões de estorno de empenho:      | 0,00             |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |              | <b>Saldo para novas requisições de empenho:</b> | <b>32.422,58</b> |

### TOTAL GERAL

|   |              |   |                  |
|---|--------------|---|------------------|
| Valor original do contrato:                                       | 136.622,50   | Valor dos empenhos sem requisição:              | 0,00             |
| (*) Valor atualizado do contrato:                                 | 136.622,50   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:   | 0,00             |
| Valor das requisições de empenho:                                 | (104.199,92) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:  | 0,00             |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                      | 0,00         | Valor das reversões de estorno de empenho:      | 0,00             |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |              | <b>Saldo para novas requisições de empenho:</b> | <b>32.422,58</b> |

Total de contratos: 0001

### CrITÉRIOS de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3949
- Imprimir os atos contratuais